DECRETO Nº 895/2003

Dispõe sobre o desligamento de servidor que menciona, por motivo de aposentadoria voluntária por idade

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido ***aposentadoria voluntária por idade,*** ao servidor municipal ***VALDOMIRO MORENO***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, portador da CTPS nº 9659, Série 455, e do CPF nº 523.500.619-49, lotado no Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Obras - DMSUO, com proventos proporcionais, no total de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), anuais equivalente a R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais, com base no art. 18, III, da Lei Municipal nº 1.192/2001.

Art. 2º – Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei nº 1.192/2001

Art. 3º – O Departamento de Recursos Humanos efetivará o seu desligamento a partir de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2003.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pclb/pjm